



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.165/2014

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Aldemir Rosa de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", matrícula nº 104779, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art.6º, Incisos I, II, III e IV, Art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 16/06/2014.

Vitória, 16 de julho de 2014.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 511/2014

